

PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA N.º 46, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente.

O Povo do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte Proposição de Lei:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente, no importe de R\$ 3.674.000,00 (Três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), suplementando-se as seguintes dotações orçamentárias:

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação:</b>	<b>Ficha:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor:</b>
01 - CHEFIA DE GABINETE 01.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL 01.04.06.182.0043.4.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60	0100	R\$ 8.000,00
03 - ADVOCACIA-GERAL 03.01 - ADVOCACIA-GERAL 03.01.02.063.0003.4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA-GERAL 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	83 84	0100 0100	R\$ 43.000,00 R\$ 10.500,00
04- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 04.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 04.03.04.122.0039.4.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			

DEPTO RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	0100	R\$ 29.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.01 - ENSINO GERAL - FME			
05.01.12.122.0013.4.079 - MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FME			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	200	0101	R\$ 60.000,00
05.02 - SEÇÃO DE ENSINO - FUNDEB			
05.02.12.361.0031.4.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - ENS. FUND.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	320	0118	R\$ 540.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	321	0118	R\$ 1.029.000,00
05.02.12.365.0031.4.077 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - ED. INFANTIL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	330	0118	R\$ 145.000,00
05.02.12.365.0031.4.138 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	335	0118	R\$ 160.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	336	0118	R\$ 100.000,00
05.02.12.365.0031.4.077 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ED. INFANTIL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331	0118	R\$ 125.000,00
06 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
06.01.15.122.0026.4.080 - MANUT. SECRET. OBRAS, TRANSP.			

AGRIC. M.AMBIENTE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348	0100	R\$ 65.000,00
06.02 - DIV. DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
06.02.15.452.0026.4.111 - DESENV. ATIVIDADES DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451	0100	R\$ 61.000,00
06.02.15.452.0026.4.065 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMINTÉRIOS MUNICIPAIS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425	0100	R\$ 10.000,00
06.02.15.452.0026.4.111 - DESENV. ATIVIDADES DIVISÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	452	0100	R\$ 8.500,00
06.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
06.04.20.122.0029.4.072 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE AGRICULTURA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	550	0100	R\$ 20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.10.122.0021.4.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650	0102	R\$ 150.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.10.122.0021.4.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	651	0102	R\$ 55.000,00
07.01.10.301.0021.4.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	734	0102	R\$ 75.000,00
07.01.10.301.0021.4.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAÚDE BUCAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	768	0102	R\$ 85.000,00
07.01.10.301.0021.4.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	737	0102	R\$ 335.000,00
07.01.10.301.0021.4.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	691	0102	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0021.4.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	737	0102	R\$ 35.000,00
07.01.10.301.0021.4.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	846	0102	R\$ 25.000,00
07.01.10.301.0021.4.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAÚDE BUCAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	768	0102	R\$ 11.000,00
07.01.10.301.0021.4.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES A FARMÁCIA BÁSICA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	848	0102	R\$ 8.000,00
07.01.10.301.0021.4.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO			

PACS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	828	0102	R\$ 38.000,00
07.01.10.301.0021.4.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	740	0102	R\$ 85.000,00
07.01.10.302.0021.4.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMAD			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	944	0102	R\$ 15.000,00
07.01.10.303.0021.4.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	969	0102	R\$ 26.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	970	0102	R\$ 8.000,00
07.01.10.304.0022.4.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	988	0102	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	990	0102	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	992	0102	R\$ 8.000,00
07.01.10.305.0022.4.122 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA COVID 19			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1040	0102	R\$ 12.000,00
07.01.10.305.0022.4.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1009	0102	R\$ 22.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1012	0102	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1015	0102	R\$ 35.000,00
08 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

08.01.08.244.0010.4.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1125	0100	R\$ 15.000,00
08.01.08.244.0010.4.018 - MANUT. DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ASSIST. SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1066	0100	R\$ 32.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1067	0100	R\$ 10.000,00
09 - ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO			
09.01 - ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO			
09.01.13.392.0040.4.096 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1278	0100	R\$ 13.000,00
10 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01.27.122.0001.4.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE ESPORTE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1327	0100	R\$ 40.000,00
10 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01.27.122.0001.4.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE ESPORTE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1328	0100	R\$ 12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			R\$ 3.674.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos orçamentários necessários à abertura do crédito adicional suplementar reportado no art. 1º, anular-se-ão parte das dotações abaixo.

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>Classificação:</b>	<b>Ficha:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor:</b>
01 - CHEFIA DE GABINETE			
01.01 - CHEFIA DE GABINETE			
01.01.04.122.0001.0.047 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS CONVENIADOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	0100	R\$ 30.000,00
01.01.06.181.0004.0.027 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39	0100	R\$ 24.800,00
03 - ADVOCACIA-GERAL			
03.01 - ADVOCACIA-GERAL			
03.01.02.062.0003.4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA-GERAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	82	0100	R\$ 78.500,00
04- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.01.04.122.0039.4.106 - MANUT. ATIVIDADES SEC. PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	0100	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	97	0100	R\$ 65.000,00
04.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.02.04.122.0039.4.118 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139	0100	R\$ 120.000,00

04.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			
04.03.04.122.0039.4.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	155	0100	R\$ 29.000,00
04.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO			
04.04.04.129.0039.4.013 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE ARRECADAÇÃO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	166	0100	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	0100	R\$ 25.000,00
04.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO			
04.05.04.121.0039.4.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	0100	R\$ 45.000,00
04.06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.06.04.122.0039.4.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FINANÇAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189	0100	R\$ 25.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.01 - ENSINO GERAL - FME			
05.01.12.122.0013.4.079 - MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FME			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	202	0101	R\$ 60.000,00
05.02 - SEÇÃO DE ENSINO - FUNDEB			
05.02.12.361.0031.3.036 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMAS PRÉDIOS DO ENSINO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	314	0119	R\$ 990.000,00

05.02.12.361.0031.3.037 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	315	0119	R\$ 440.000,00
05.02.12.361.0031.3.081 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	316	0119	R\$ 340.000,00
05.02.12.365.0031.3.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMEI			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327	0119	R\$ 199.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	329	0119	R\$ 130.000,00
06 -SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
06.01.15.122.0026.4.080 - MANUT. SECRET. OBRAS, TRANSP. AGRIC. M.AMBIENTE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	347	0100	R\$ 55.000,00
06 -SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02 - DIV. DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
06.02.15.452.0026.4.111 - DESENV. ATIVIDADES DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	450	0100	R\$ 69.500,00
06.02.17.511.0025.4.081 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DISTRIBUIÇÃO ÁGUA-ZONA RURAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	0100	R\$ 24.500,00
06.02.20.606.0027.4.067 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS RURAIS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	502	0100	R\$ 50.000,00

Pessoal Civil			
06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
06.03.26.122.0001.4.112 - MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	0100	R\$ 52.000,00
06.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
06.04.20.122.0029.4.072 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE AGRICULTURA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	552	0100	R\$ 20.000,00
06.04.20.606.0029.0.021 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM EMATER			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	560	0100	R\$ 9.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561	0100	R\$ 17.900,00
06.04.20.608.0029.0.019 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O IMA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	567	0100	R\$ 10.000,00
06.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
06.05.18.541.0023.4.058 - MANUT. ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	586	0100	R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	587	0100	R\$ 8.000,00
06.05.26.781.0023.4.126 - FUNCIONAMENTO, MANUT. E CONSERV. DO AÉRODROMO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	619	0100	R\$ 44.000,00
08 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

08.01.08.244.0010.4.135 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1190	0100	R\$ 18.000,00
08.01.08.244.0010.4.133 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1163	0100	R\$ 120.000,00
08.01.08.244.0010.4.018 - MANUT. DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ASSIST. SOCIAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1065	0100	R\$ 32.000,00
08.01.11.331.0010.4.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SINE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1209	0100	R\$ 24.000,00
<b>09 - ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>09.01 - ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>09.01.13.392.0020.4.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE CULTURA</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1261	0100	R\$ 23.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1262	0100	R\$ 25.000,00
<b>09.01.13.392.0040.4.096 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1277	0100	R\$ 13.000,00
<b>09.01.13.392.0042.4.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BIBLIOTECA SESI</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1308	0100	R\$ 140.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1309	0100	R\$ 18.000,00
<b>09.01.23.695.0019.4.089 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DO TURISMO</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	1318	0100	R\$ 20.000,00

Pessoal Civil			
10 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01.27.122.0001.4.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE ESPORTE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1326	0100	R\$ 77.000,00
10 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01.27.812.0009.4.017 - MANUTENÇÃO DE CLUBES, QUADRAS, POLIESPORTIVOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1362	0100	R\$ 11.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			R\$ 3.674.000,00

TOTAL DE RECURSOS	R\$ 3.674.000,00
-------------------	------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 25 de outubro de 2022.

AGOSTINHO NONATO GOMES MARTINS  
(TIM MARITACA)  
Presidente

MARCOS PAULO TOSTES DUTRA QUIRINO  
(MARCOS PAULO DUTRA)  
1º Secretário